

Prefeitura Municipal de Itaquí



Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

JARBAS DA SILVA MARTINI, Prefeito de Itaquí, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da comissão do processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital nº 06/2017 que retifica os Itens abaixo discriminados:

Inclui-se:

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

Nível Fundamental Incompleto – Cozinheira CAPS

NATUREZA DO TITULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional comprovada no mínimo 12 meses (Declaração ou Certidão de tempo de Serviço ou Carteira de Trabalho) em atividades de cozinheiro em caps.	01 até 03 anos	05
	Mais de 10 anos	10
Certificado de curso na área de culinária	03	09

(...)

Onde se lê:

12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

12.7 – O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de 01 ano, prorrogável, uma vez, por igual período.

Leia-se:

12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

12.7 – O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de **02 anos**, prorrogável, uma vez, por igual período.